



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

DECRETO Nº. 054/2011

**RENOVA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA
ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE DE CANOINHAS - ATICA**

LEOBERTO WEINERT, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a vigência das Leis Municipais nº. s 3.891 de 11 de outubro de 2005 e 4.220 de 21 de setembro de 2007 que dispõem sobre a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 075/2008 que regulamenta as Leis Municipais que dispõem sobre a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO, parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente a Renovação de Declaração de Utilidade Pública à Associação da 3ª Idade de Canoinhas - ATICA, resolve:

DECRETAR

Art.1º - Fica revalidada a Declaração de Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE DE CANOINHAS - ATICA**, pelo período de 02 (dois) anos de acordo com o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social.

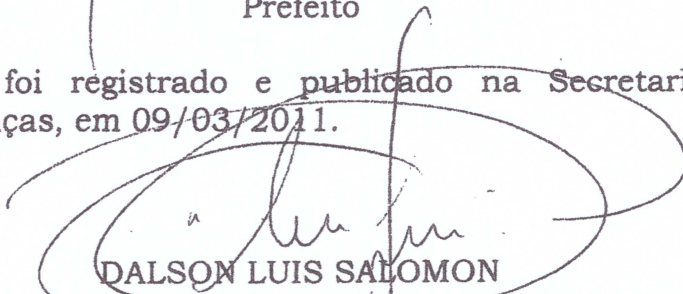
Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 09 de março de 2011.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 09/03/2011.


DALSON LUIS SALOMON

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino